



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0401.01/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

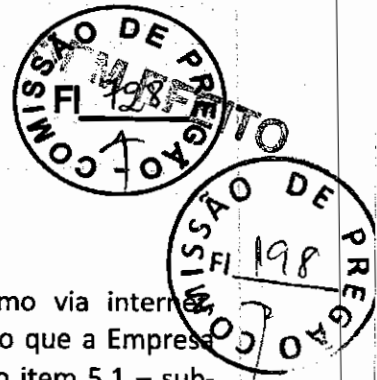
Data da Abertura : 18 de Janeiro de 2016.
Horário : 08h30min.
Local : Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú.

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Tatiane Kércia da Penha e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0401.01/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às oito horas e trinta minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. **Constatou-se que em momento seguinte o representante da empresa João Apoliano de Freitas de CNPJ nº06.945.562/0005-18, adentra o recinto pleiteando a participação no certame, que fora negada pela pregoeira e equipe de apoio, que após deliberação decidem não aceitar, devido estar em horário posterior ao previsto no edital para participação no certame. O representante ainda argumentou que não estava atrasado para participação no certame, o que esta consignado nesta ata, porém ressaltado pela pregoeira que houve realmente o atraso e prossegue-se com o certame.** Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.367.057/0001-11 representada pelo Sr. **João Luis Fontenele Sales**, inscrito no CPF sob o nº 392.336.263-34. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante presente, onde a Pregoeira solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lance verbal/negociação e pediu para o membro da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lance verbal/ negociação. **BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, classificada no **ITEM 1**, com o valor global de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**, **ITEM 2**, com o valor global de **R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)**, **ITEM 3**, com o valor global de **R\$ 3,08 (três reais e oito centavos)**, **ITEM 4**, com o valor global de **R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos)**, **ITEM 5**, com o valor global de **R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)**, **ITEM 6**, com o valor global de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, **ITEM 7**, com o valor global de **R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos)**, **ITEM 8**, com o valor global de **R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos)**. Após a negociação de preços ate o **ITEM 8**, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a

Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE – CEP: 62.580-000 Fone: (0**88) 3661-1469,
Fax: (0**88) 3661 – 1092 - CNPJ.: 07.547.821/0001-91
Email: licitaacarau@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



rubricar e analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Logo após foi constatado que a Empresa **BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** está **INABILITADA**. Apresentou o item 5.1 – sub-item “f” em copia não autenticada; apresentou o item 5.1 – sub-item IV - Balanço Patrimonial em copia não autenticada; apresentou o item 5.1 – sub-item IV – b – Certidão de falência e concordata vencido e em copia não autenticada. Logo após a pregoeira resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis, para o dia 28 de Janeiro de 2016 as 11.h00min horas da manha, para a apresentação de nova documentação, conforme 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”. Neste momento a sessão esta suspensa e retornara na data acima citada. A Pregoeira perguntou se o proponente tinha algo a declarar, onde o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Tatiane Kércia da Penha	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	João Luis Fontenele Sales CPF: 392.336.263-34	